



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3325/16
Fls. 01
Resp. R

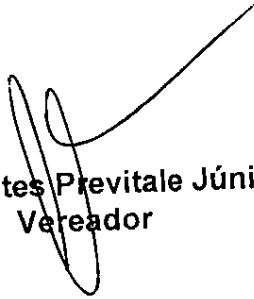
INDICAÇÃO Nº 087 /2016

Senhor Presidente:

Apresento a V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo o imediato reparo no barranco localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca.

Justificativa: Moradores e usuários desta importante rua que fica atrás da Praça ao lado do Supermercado Caetano da Av. Onze de Agosto, tem procurado este vereador, preocupados com o eminente desmoronamento do barranco em questão.

Valinhos, 07 de Março de 2016.


Dr. Orestes Previtalo Júnior
Vereador